

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR HERIBERT
HAMMES.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **HERIBERT HAMMES**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

HERIBERT HAMMES, nasceu em 31/03/1931 é natural do município de Santa Cruz do Sul no Estado do Rio Grande do Sul. Filho do Sr Pedro Hemuth Hammes e da Sra Maria Helena Hammes

Aos 11 anos de idade, segue para o seminário, onde realizou o curso de Seminarístico no Colégio Santo Inácio.

No ano de 1952 entrou para o noviciado, vida religiosa na Casa de Formação Pareci Novo.

Assumi seu primeiro trabalho pastoral em 1958, vindo morar em Diamantino/MT, realizando um trabalho com os índios, transmitindo a eles o mais importante crescimento Espiritual e a civilização.

Padre Heribert foi ordenado ao sacerdócio no dia 07 de dezembro de 1964 pelas mãos de Dom Vicente Scher, no altar da Igreja Santuário Sagrado Coração de Jesus, em São Leopoldo/RS.

Em 1966, foi convidado pelo Bispo Dom Alonso Silveira de Melo para assumir trabalhos nas paróquias, assumindo Diamantino/MT como Reitor do Seminário Jesus, Maria e José.

Foi pároco em diversas cidades do Estado de Mato Grosso, como: Arenópolis, Colíder, Diamantino, Itaúba, Vera, Lucas do Rio Verde, São José do Rio Claro e Nova Mutum.

Chegou a Sinop em 2002, levando consigo referencias e valores que nunca se perde, assumindo a Paróquia Santo Antonio, Diocese Sagrado Coração de Jesus.

Onde com as graças de Deus permanece até o presente momento, realizando atendimentos, celebrações e acolhe com grande carinho os fiéis.

É o primeiro sacerdote que celebra 50 anos de vida sacerdotal na diocese Sagrado Coração de Jesus.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade religiosa, por todos os relevantes serviços prestados ao nosso Estado, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Padre HERIBERT HAMMES*, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual